Agrupamento de Escolas Pintor José de Brito, Viana do Castelo

Aviso n.º 6127/2013

Aviso de abertura do concurso a diretor do Agrupamento de Escolas Pintor José de Brito, Viana do Castelo

Nos termos do disposto no artigo 22.º e 25.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, torna-se público que se encontra aberto concurso para provimento do lugar de diretor do Agrupamento de Escolas Pintor José de Brito, em Santa Marta de Portuzelo, pelo prazo de dez dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no Diário da República.

- 1 Os requisitos de admissão ao concurso são os fixados nos pontos 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho.
- 2 A formalização da candidatura é efetuada através da apresentação de um requerimento, em modelo próprio, disponibilizado na página eletrónica (www.apjbrito.com) e nos serviços administrativos da escola sede do Agrupamento.
- 3 O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:
 - a) Curriculum vitae detalhado, datado, assinado e atualizado;
- b) Projeto de intervenção no Agrupamento, onde sejam identificados os problemas, definição de missão, as metas e as grandes linhas de orientação da ação, bem como a explicitação do plano estratégico a realizar no mandato:
- c) Declaração autenticada do serviço de origem, onde consta a categoria, vínculo e o tempo de serviço do candidato;
- d) Fotocópia do bilhete de identidade/cartão de cidadão e do número de identificação fiscal.
- 3.1 Os candidatos podem, ainda, indicar quaisquer outros elementos, devidamente comprovados, que considerem ser relevantes para apreciação do seu mérito.
- 3.2 É obrigatória prova documental dos elementos constantes do curriculum, com exceção daqueles que se encontram arquivados no respetivo processo individual e este se encontre nos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas Pintor José de Brito.
- 4 Todos os elementos devem ser entregues em envelope fechado, dirigido ao presidente do conselho geral, nos serviços administrativos da escola sede do Agrupamento (Rua José de Brito, 4925-062 Santa Marta de Portuzelo, Viana do Castelo), das 9.00 horas às 16.00 horas, ou remetidos por correio registado com aviso de receção, expedido até ao termo fixado para apresentação das candidaturas.
 - 5 Os métodos de avaliação das candidaturas são os seguintes:
- a) Análise do curriculim vitae, visando apreciar a sua relevância para o exercício das funções de diretor e o seu mérito;
- b) Análise do projeto de intervenção no Agrupamento, visando, designadamente, verificar se a sua fundamentação é adequada à realidade do Agrupamento, apreciar a sua relevância e a coerência entre os problemas diagnosticados, as estratégias de intervenção propostas e os recursos a mobilizar para o efeito;
- c) Entrevista individual ao candidato, que, para além do aprofundamento de aspetos relativos às alíneas a) e b) deste número, deve apreciar as motivações de candidatura e avaliar a adequação das capacidades ao perfil das exigências do cargo a que se candidata.
- 6 Sobre o resultado do procedimento concursal, será elaborada e afixada a lista dos candidatos admitidos e dos candidatos excluídos a concurso, nos locais apropriados do Agrupamento, incluindo a respetiva página eletrónica, no prazo de dez dias úteis após a data limite de apresentação de candidaturas.

30 de abril de 2013. — O Presidente do Conselho Geral, *Joaquim Luís Torres Alpoim*.

206931919

Escola Secundária Rainha Dona Amélia

Aviso n.º 6128/2013

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final,

homologada pela Diretora em 15/04/2013, relativa ao Procedimento Concursal Comum de recrutamento para ocupação de dois postos de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial, cada um deles com a duração de 3,5 horas/dia, para a execução de tarefas inerentes ao conteúdo funcional da carreira e categoria de assistente operacional, aberto por Aviso n.º 2313, publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 15 de fevereiro de 2013.

Esta lista encontra-se afixada nas instalações dos Serviços de Administração Escolar da Escola Secundária Rainha Dona Amélia e disponibilizada na página eletrónica da escola, www.esrda.com

Lista Unitária de Ordenação Final

Nomes	Classificações
Sara da Conceição Ribeiro Vieira	17,75 16,00 11,75

26 de abril de 2013. — A Diretora, Maria Isabel Tavares Pereira de Almeida Le Gué

206926435

Escola Secundária São Pedro, Vila Real

Aviso n.º 6129/2013

Ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que Amantino Pinto, assistente técnico do mapa de pessoal desta Escola, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, cessou funções por motivo de falecimento em 20 de abril de 2013.

26 de abril de 2013. — O Diretor, *Manuel da Conceição Coutinho*. 206926735

Louvor n.º 451/2013

Perante a morte prematura do assistente técnico, Amantino Pinto, venho atribuir-lhe público e merecido louvor, deixando assim registado o reconhecimento pelo mérito do seu trabalho ao serviço da Escola S/3 S. Pedro, Vila Real, pela competência profissional, dedicação, lealdade, honestidade e empenho que sempre colocou no desempenho das suas funções, que conquistaram a estima, admiração e amizade de toda a comunidade educativa.

26 de abril de 2013. — O Diretor, Manuel da Conceição Coutinho. 206926881

Agrupamento de Escolas de São Vicente/Telheiras, Lisboa

Despacho n.º 6142/2013

Alteração ao Despacho n.º 2295/2012, de 12 de fevereiro

Nos termos da Portaria n.º 759/2009 de 16 de julho, nomeadamente o artigo 2.º, n.º 1 e 2 e artigo 3.º, n.º 4 delego as competências do Diretor estabelecidas nessa portaria e legislação relativa ao sistema de avaliação de desempenho para os anos de 2011 e seguintes, nos seguintes titulares de cargos do Agrupamento:

Na subdiretora Maria Helena dos Santos Lopes Videira, as competências de representação na secção autónoma do Conselho Coordenador da avaliação do Município de Lisboa, nos termos do n.º 4 do artigo 3.º da supracitada portaria e de homologação da avaliação nos termos do respetivo artigo 4.º, incluindo-se na delegação as competências de coordenação e planeamento do processo avaliativo do pessoal não docente do agrupamento, processo de eleição da comissão paritária e a representação no Conselho Coordenador do Município de Lisboa. Inclui-se da delegação a presidência do Conselho Coordenador de Avaliação do Agrupamento e avaliação da Chefe dos Serviços de Administração escolar.

No adjunto do Diretor, Nuno Miguel de Campos Veloso, delego as competências de avaliador, nos termos do artigo 2.º, n.º 1 e 2 da portaria